

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151. CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.  
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com)

**LEGISLATURA: 2021/2024**

**PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA**

**ADMINISTRAÇÃO: 2023**

|                         |                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | <b>128/2023</b>                                                                                                                                                                                          |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO   | <b>064/2023</b>                                                                                                                                                                                          |
| ÓRGÃO SOLICITANTE:      | <b>CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS</b>                                                                                                                                                          |
| OBJETO.....:            | <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE AR CONDICIONADO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO.</b> |

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 01

Servidor

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151. CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.  
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com)

**LEGISLATURA: 2021/2024****PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA****ADMINISTRAÇÃO: 2023****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA****CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

LANUSA DE ALMEIDA BARBOSA

Secretaria Geral

**1. Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE AR CONDICIONADO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO., CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

A Câmara Municipal de Aliança do Tocantins procura da melhor maneira possível aos seus limitados recursos buscar incessantemente, a eficácia e a eficiência de suas ações. A aquisição dos referidos materiais permanentes torna-se fundamental e essencial para a continuidade das atividades administrativas institucionais, e garantido, assim, satisfação dos usuários e da população assistida. A referida aquisição destes materiais possibilitará uma maneira de aumentar e potencializar a produtividade e qualidade das atividades pertinentes a cada setor, oferecendo conforto, segurança e tranquilidade aos usuários.

**3. Descrições e quantidades**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                 | UNID. | QUANT. |
|------|---------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 01   | AR CONDICIONADO, INVERTER FRIO SPLIT, 18000BTUS, 220V                     | Unid  | 10     |
| 02   | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO, COM COPO DE AÇO INOX, 2 LTS, 220V | Unid  | 01     |
| 03   | CORTINA DE AR 150 X 25, 1800WTS                                           | Unid  | 01     |
| 04   | FOGÃO COOKTOP DE 5 BOCAS, VIDRO TEMPERADO                                 | Unid  | 01     |
| 05   | FRITADEIRA AIR FRYER ELÉTRICA COM FORNO, 12 LTS, 1800W, 220V              | Unid  | 01     |

**4. Observações gerais**

O fornecimento dos equipamentos será contratado por menor preço global, de acordo as especificações técnicas dos bens a serem fornecidos, assim como a aprovação do órgão competente; caso necessárias.

O critério de julgamento adotado será o do menor preço global. Para fins de classificação das propostas levar-seão em conta os preços globais máximos, sendo declarada vencedora, a empresa que ofertar o menor preço global.

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA

02

Servidor





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com)

**LEGISLATURA: 2021/2024**

**PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA**

**ADMINISTRAÇÃO: 2023**

O prazo máximo para a entrega será de até 15 (quinze) dias a contar da assinatura do respectivo contrato e ordem de fornecimento.

**6. Local e horário da Entrega/Execução:**

Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, Rua 05, nº 114, centro, Aliança do Tocantins/TO., em horário de expediente.

**7. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

Lanusa de Almeida Barbosa – Secretaria Geral da Câmara de Aliança do Tocantins

**8. Prazo para pagamento:**

O pagamento será realizado após o fornecimento dos equipamentos.

Aliança do Tocantins - TO, 19 de outubro de 2023.

  
**LANUSA DE ALMEIDA BARBOSA**  
Secretaria Geral

**9 – PROTOCOLO – quem recebeu? Em que data?**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05. nº 114. Centro – Fone 063 3377-1151. CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.  
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com)

**LEGISLATURA: 2021/2024**

**PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA**

**ADMINISTRAÇÃO: 2023**

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO

NESTA

Sr. Presidente,

A par de cumprimenta-lo, valho do presente expediente para informa a Vossa Excelência, que essa Câmara Municipal, necessita efetuar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE AR CONDICIONADO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO., CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

Assim, tendo em vista a necessidade de equipar o predio da Câmara Municipal, se faz necessária a aquisição desses bens imprescindíveis para o bom andamento das atividades legislativas e administrativas desta Casa de Leis.

A presente solicitação tem por finalidade estabelecer condições para melhorar o desempenho da Gestão Pública na Câmara Municipal de Aliança do Tocantins - TO, para adequação desta Instituição Municipal às atuais exigências impostas, notadamente no tocante ao planejamento, a transparência, ao controle e a responsabilização dos gestores.

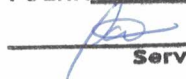
Considerando que a contratação em questão é necessária para a melhoria do desempenho das atividades operacionais da administração e se destinam a dar continuidade à realização dos serviços básicos.

Oportunamente, ressalto que consta em anexo a certidão de disponibilidade de credito orçamentário para efetivação da contratação.

Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO, 19 de outubro de 2023.

  
LANUSA DE ALMEIDA BARBOSA  
Secretaria Geral

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS  
FOLHA 04

  
Servidor





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.  
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com)

**LEGISLATURA: 2021/2024**

**PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA**

**ADMINISTRAÇÃO: 2023**

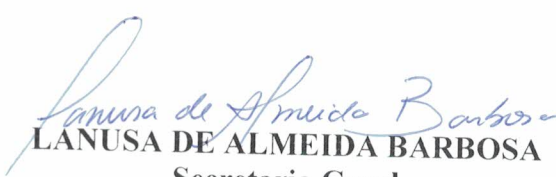
**JUSTIFICATIVA DE INEXISTÊNCIA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

Considerando a Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, que regulamenta que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP – para aquisições de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, em seu Art. 8º, inciso I, II.

Considerando que a elaboração dos ETP é facultada para os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I, do art. 72 da Lei nº 14.133/21. “I – Documento de formalização de demanda e, **se for o caso, estudo técnico preliminar**, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.”

Com base no exposto da Lei, fica claro que a contratação que se refere a aquisição de material permanente ora mencionado nos autos de 19 de outubro de 2023, está desobrigada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, em razão do valor ser inferior ao previsto no inciso I, Art. 75, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando ainda, que todas as informações estarão contidas no memorial descritivo da obra em anexo.

Câmara Municipal de Aliança do Tocantins - TO, 20 de outubro de 2023.

  
**LANUSA DE ALMEIDA BARBOSA**  
Secretaria Geral

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS  
FOLHA 05  
  
Servidor

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com)

**LEGISLATURA: 2021/2024**

**PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA**

**ADMINISTRAÇÃO: 2023**

## DECLARAÇÃO DE EXISTENCIA DE PREVISÃO E SALDO ORÇAMENTÁRIO

Declaro para os devidos fins de direito e em cumprimento ao Art. 16 e 17 da Lei nº 101/00, que, o gasto necessário a realização, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com PPA e com LDO.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE AR CONDICIONADO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO., CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

### DOTAÇÃO/ELEMENTO

Órgão: Câmara Municipal de Aliança do Tocantins/TO.

DOTAÇÃO: 0001.0101.01.031.0001.2001 – Manutenção de Atividades Administrativa da Câmara Municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.12 – Equipamentos e Material Permanente / Aparelhos e Utensílios Domesticos. FONTE: 1.500.000.

Câmara Municipal de Aliança do Tocantins - TO, 21 de outubro de 2023.

RUBENS BORGES Assinado de forma  
BARBOSA:47657 digital por RUBENS  
BORSES  
260106 BARBOSA:47657260106

**Rubens Borges Barbosa**  
**Contador**

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS  
FOLHA 06

  
Servidor

# 3R - DIST. & PAPELARIA

## TUDO PARA SUA ESCOLA E ESCRITÓRIO

COSTA & LIMA LTDA CNPJ: 06.321.820/0001-61 INSCR. EST: 29.380.953-4

Av. Amazonas, nº 1003 Esq. 03 - Centro - Gurupi - TO

Fone/Fax: (63) 3316-2149 (63) 8401-4557 email.papelaria3rltda@hotmail.com

A Costa e Lima Ltda vem através desta apresentar nossa melhor proposta

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

### COTAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                          | MARCA    | UNID | QUANT | V.UNT.   | V.TOTAL              |
|------|----------------------------------------------------|----------|------|-------|----------|----------------------|
| 1    | CONDICIONADOR DE AR INVERTER F.SPLIT18000 BTUS     | ELGIN    | UNID | 10    | 4.900,00 | 49.000,00            |
| 2    | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM COPO DE AÇO INOX 2LT | TRON     | UNID | 1     | 790,00   | 790,00               |
| 3    | CORTINA DE AR 150X25 1800WS                        | ELGIN    | UNID | 1     | 2.240,00 | 2.240,00             |
| 4    | FOGÃO COOKTOP5 BOCAS DE VIDRO TEMPERADO            | ITATIAIA | UNID | 1     | 1.220,00 | 1.220,00             |
| 5    | FRITEIDEIRA AIR FREYER ELETRICA COM FORNO 1800W    | MUNDIAL  | UNID | 1     | 1.900,00 | 1.900,00             |
|      |                                                    |          |      |       |          | -                    |
|      |                                                    |          |      |       |          | -                    |
|      | <b>VALOR TOTAL</b>                                 |          |      |       |          | <b>R\$ 55.150,00</b> |

Condições Gerais:

Validade da Proposta: 60 dias

Entrega de mercadoria: 15 dias

Prazo de pagamento: À VISTA

Garantia dos produtos: De acordo com a industria

Costa E lima Ltda- Me

Banco : BB: Agencia:0794-3 Conta corrente: 31573-7

Email- papelaria3rltda@hotmail.com

Telefax: 63 - 3316-2149

End: Avenida amazonas n. 1003 Gurupi- To

Gurupi 23 de Outubro 2023

Costa e lima Ltda- me

  
06.321.820/0001-61  
Costa & Lima Ltda- ME  
Av. Amazonas, nº 1003  
Centro CEP: 77.403-030  
GURUPI-TO

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA

07  
  
Servidor





J L L DE OLIVEIRA - ME  
CNPJ:29.565.958/0001-01

Rua Adelmo Aires Negri, nº 1801 Qd.  
112Lt. 06 Centro. CEP 77.405-080

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

DE: J L L DE OLIVEIRA

**ORÇAMENTO/ ou PEDIDO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**

| ITEM  | QUANT | DESCRIÇÃO                                          | MARCA    | UNID | V.UNIT.      | V.TOTAL   |
|-------|-------|----------------------------------------------------|----------|------|--------------|-----------|
| 1     | 10    | AR CONDICIONADO INVERTER F.SPLIT18000 BTUS 220 W   | TCL      | UND  | R\$ 4.915,00 | 49.150,00 |
| 2     | 1     | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM COPO DE AÇO INOX 2LT | MUNDIAL  | UND  | R\$ 798,00   | 798,00    |
| 3     | 1     | CORTINA DE AR 150X25 1800WS                        | ELGIN    | UND  | R\$ 2.255,00 | 2.255,00  |
| 4     | 1     | FOGÃO COOKTOP5 BOCAS DE VIDRO TEMPERADO            | CONSUL   | UND  | R\$ 1.225,00 | 1.225,00  |
| 5     | 1     | FRITADEIRA AIR FREYER ELETRICA COM FORNO 1800W     | BRITANIA | UND  | R\$ 1.912,00 | 1.912,00  |
| TOTAL |       |                                                    |          |      |              | 55.340,00 |

Valor total: 55.340 (Cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta reais)

Validade da proposta: 60 DIAS

Prazo de entrega: 15 DIAS

Pagamento: Avista

Gurupi 23 de Outubro de 2023

J L L DE OLIVEIRA - ME

CNPJ:29.565.958/0001-01

29.565.958/0001-01  
J L L DE OLIVEIRA  
Rua Adelmo Aires Negri, nº 1801, Qd. 112 Lt. 06  
Centro CEP: 77.405-080  
GURUPI-TO

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 08

Servidor

29.565.958/0001-01  
J L L DE OLIVEIRA  
Rua Adelmo Aires Negri, nº 1801, Qd. 112 Lt. 06  
Centro CEP: 77.405-080  
GURUPI-TO

# CERQUEIRA

## DISTRIBUIDORA

*Muito mais, a Cerqueira faz!*

CNPJ: 02.247.880/0001-20  
Av Maranhão entre ruas 8 e 9 nº 2137  
CENTRO - GURUPI-TO  
Fone: (63) 3312- 5977

### CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

| ITEM | QUANT | UNID | Especificação                                      | UNITARIO | TOTAL         |
|------|-------|------|----------------------------------------------------|----------|---------------|
| 01   | 10    | UNID | AR CONDICIONADO INVERTER F.SPLIT18000 BTUS 220 W   | 4.905,00 | R\$ 49.050,00 |
| 02   | 1     | UNID | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM COPO DE AÇO INOX 2LT | 793,00   | R\$ 793,00    |
| 03   | 1     | UNID | CORTINA DE AR 150X25 1800WS                        | 2.250,00 | R\$ 2.250,00  |
| 04   | 1     | UNID | FOGÃO COOKTOP5 BOCAS DE VIDRO TEMPERADO            | 1.225,00 | R\$ 1.225,00  |
| 05   | 1     | UNID | FRITADEIRA AIR FREYER ELETRICA COM FORNO 1800W     | 1.902,00 | R\$ 1.902,00  |
|      |       |      |                                                    |          | R\$ -         |
|      |       |      |                                                    | TOTAL    | R\$ 55.220,00 |

Valor total é R\$55.220 ( CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE REAIS)  
Gurupi 24 de Outubro de 2023.

VALORES SUJEITO A ALTERAÇÃO CONFORME FORMA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DE ITENS

Forma de Pagamento: A COMBINAR

Entrega: Imediata

Garantia de: 1 ano

Validade da Proposta: 60 DIAS UTES

Gurupi 24 de Outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA

09

Servidor

*Caroline R. Monteiro*

ASSINATURA

02.247.880/0001-20  
Distribuidora Cerqueira Ltda  
Av Maranhão, n.º 2137, Qd.34 Lt.13  
Centro CEP: 77.410-020  
GURUPI-TO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
LEGISLATURA 2021/2024  
ADMINISTRAÇÃO: 2023

MAPA DE PREÇOS PESQUISADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

CNPJ: 25.042.235/0001-77

Endereço: Rua 05, nº 114, Centro

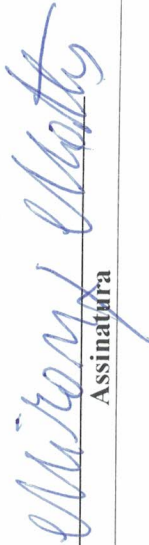
Telefone: (63) 3377.1151

| QUANT | PROponentes             | Valor Mensal  |
|-------|-------------------------|---------------|
| COT 1 | J L L DE OLIVEIRA - ME  | R\$ 55.340,00 |
| COT 2 | COSTA E LIMA - ME       | R\$ 55.150,00 |
| COT 3 | CERQUEIRA DISTRIBUIDORA | R\$ 55.220,00 |

| QUANT | Descrição                                                                                                                                                                                                                                 | COT 1         | COT 2         | COT 3         | Média         | Menor         |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 05    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE AR CONDICIONADO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO., CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. | R\$ 55.340,00 | R\$ 55.150,00 | R\$ 55.220,00 | R\$ 55.236,66 | R\$ 55.150,00 |

Responsável: MIRON FERREIRA MATOS

Aliança do Tocantins, 25 de outubro de 2023.

  
Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151. CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com)**LEGISLATURA: 2021/2024****PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA****ADMINISTRAÇÃO: 2023****JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇO**

As aquisições e contratações seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no art. 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão “ressalvados os casos especificados na legislação”.

Fundamentado ao Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, passo justificar a viabilidade e licitude da contratação da empresa que ofertar o menor preço global, com vistas a execução dos serviços conforme descrição no Termo de Referência. Anexos orçamentos, mapa média, menor preço e demais pesquisas apenas ao processo, nas quais a empresa COSTA E LIMA-ME, apresentou o valor total de R\$ 55.150,00 (cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta reais), inferior ao limite estabelecido na Lei supramencionada.

Em relação ao valor ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de fornecimento e instalação de vidros temperado, considerando os orçamentos referente ao fornecimento, podendo adquiri-la sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Perante o exposto, determino que após as etapas processuais, publique a intenção de Dispensa, para que as empresas interessadas possam apresentar o menor preço global a manifestação do fornecimento a Câmara, e que seja anexo a resposta, se positiva, documentos necessários para habilitação de acordo os previstos nos artigos 66 a 69, conforme estabelecido no art. 70 da Lei 14.133/21.

Aliança do Tocantins, 26 de outubro de 2023.

  
**MIRON FERREIRA MATOS**  
Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 12  
Servidor

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com)**LEGISLATURA: 2021/2024****PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA****ADMINISTRAÇÃO: 2023****DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações. A contratação alinha-se com o planejamento de ações voltadas ao Legislativo Municipal, além de a despesa ter adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Aliança do Tocantins, 26 de outubro de 2023.

  
**MIRON FERREIRA MATOS**  
Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 12  
Servidor

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com)**LEGISLATURA: 2021/2024****PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA****ADMINISTRAÇÃO: 2023****TERMO DE REFERENCIA****CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS****FOLHA 13****Servidor****1. Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE AR CONDICIONADO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                 | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------|-------------|
| 01   | AR CONDIONADO, INVERTER FRIO SPLIT, 18000BTUS, 220V                       | Unid  | 10     | 4.906,66    | 49.066,66   |
| 02   | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO, COM COPO DE AÇO INOX, 2 LTS, 220V | Unid  | 01     | 793,67      | 793,67      |
| 03   | CORTINA DE AR 150 X 25, 1800WTS                                           | Unid  | 01     | 2.248,33    | 2.248,33    |
| 04   | FOGÃO COOKTOP DE 5 BOCAS, VIDRO TEMPERADO                                 | Unid  | 01     | 1.223,33    | 1.223,33    |
| 05   | FRITADEIRA AIR FRYER ELÉTRICA COM FORNO, 12 LTS, 1800W, 220V              | Unid  | 01     | 1.904,67    | 1.904,67    |
|      | TOTAL GERAL                                                               |       |        |             | 55.236,66   |

**2. Justificativa:**

Os materiais permanentes, ou seja, os equipamentos, constantes nesta demanda, configuram-se para atender a Câmara Municipal de Aliança do Tocantins-TO., uma vez que são de fundamental relevancia para os usuários internos e externos.

Diante disso, justifica-se a aquisição desses bens imprescindíveis para o bom andamento das atividades legislativas e administrativas desta Casa de Leis.

**3. Fornecimento do Objeto:**

A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de Ordem de Fornecimento, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas ou servidor designado pela CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, e valores totais.

**4. Estimativa de Custo:**

O custo estimado total da contratação é de R\$ **55.236,66** (cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme as cotações e mapa de apuração em anexo.

**5. Critérios de avaliação das propostas:**

O critério para avaliação das propostas será o de menor preço global.

**6. Responsabilidade da empresa licitante vencedora:**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com)

**LEGISLATURA: 2021/2024**

**PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA**

**ADMINISTRAÇÃO: 2023**

- \* Fornecer todo o material para execução dos serviços;
- \* Entregar todos os materiais, novos e de primeira qualidade, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços, sob pena de impugnação dos mesmos pela fiscalização;

**7. Documentação:**

- a) Ato Constitutivo da empresa devidamente registrado no Órgão competente;
- b) Documentações pessoais do representante da empresa;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
- d) Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, com prazo de validade em vigor;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação - CRS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, com prazo de validade em vigor;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, e, Estadual – (CND);
- g) Prova de regularidade trabalhista, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));

**8. Prazos:**

O prazo para entrega dos materiais será de no máximo 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

**9. Pagamento:**

O pagamento será feito em única parcela, após a efetiva entrega de todos os equipamentos, e recebido o atesto pelo responsável designado pela Câmara Municipal.

**10. Dotação Orçamentária:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins/TO.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

0001.0101.01.031.0001.2001 – Manutenção de Atividades Administrativa da Câmara Municipal.  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.12 – Equipamentos e Material Permanente / Aparelhos e Utensílios Domesticos. FONTE: 1.500.000.

Aliança do Tocantins-TO., 27 de outubro de 2023.

Autorizado:

**WILMONEY DE PAULA FERREIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Roberta Ventura Saraiva*  
**ROBERTA VENTURA SARAIVA**

Responsável pela CPL

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 14

*[Assinatura]*  
Servidor

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com)**LEGISLATURA: 2021/2024****PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA****ADMINISTRAÇÃO: 2023****ANEXO I****MINUTA CONTRATO****CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS****FOLHA 15****Servidor****CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/2023**TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A  
CAMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO  
TOCANTINS, E A EMPRESA \_\_\_\_\_.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.235/0001-77, com sede na Rua 05, nº 114, Centro – CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO, neste ato representada pelo Presidente WILMONEY DE PAULA FERREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 820.516.581-53, Cédula de identidade nº 282.597 SSP/TO, residente e domiciliado em Aliança do Tocantins/TO.

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, inscrito CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, que tem como representante o Senhor \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO**

1.1 - O presente contrato público de prestação de serviços é firmado nos termos do processo de dispensa de licitação nº 064/2023, com fundamento no Art. 75, inciso II da lei Especial n. 14.133/21, além de submeter-se, também aos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE AR CONDICIONADO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                 | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------|-------------|
| 01   | AR CONDICIONADO, INVERTER FRIO SPLIT, 18000BTUS, 220V                     | Unid  | 10     |             |             |
| 02   | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO, COM COPO DE AÇO INOX, 2 LTS, 220V | Unid  | 01     |             |             |
| 03   | CORTINA DE AR 150 X 25, 1800WTS                                           | Unid  | 01     |             |             |
| 04   | FOGÃO COOKTOP DE 5 BOCAS, VIDRO TEMPERADO                                 | Unid  | 01     |             |             |
| 05   | FRITADEIRA AIR FRYER ELÉTRICA COM FORNO, 12 LTS, 1800W, 220V              | Unid  | 01     |             |             |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA**

3.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 15 (QUINZE) contados da data de publicação. A execução dos serviços será iniciada após a emissão da ordem de fornecimento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151. CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.  
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com)

**LEGISLATURA: 2021/2024****PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA****ADMINISTRAÇÃO: 2023**

consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins/TO., pela seguinte dotação: 0001.0101.01.031.0001.2001 – Manutenção de Atividades Administrativa da Câmara Municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.12 – Equipamentos e Material Permanente / Aparelhos e Utensílios Domésticos. FONTE: 1.500.000.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1 - O pagamento será efetuado com base no término da entrega dos equipamentos e atestado pelo devido responsável.

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR**

6.1 - O valor total da contratação é de R\$ \_\_\_\_\_.

6.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3 - O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 - Fornecer todo o material para execução dos serviços;

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1 - As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Contrato, perante o Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

8.2 – Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas.

Aliança do Tocantins - TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**WILMONEY DE PAULA FERREIRA**

Presidente da Câmara  
CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 16

\_\_\_\_\_  
Servidor

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

I) - \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

II) - \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151. CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com)**LEGISLATURA: 2021/2024****PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA****ADMINISTRAÇÃO: 2023****ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL****CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS****FOLHA** 17                      
**Servidor****PROCESSO Nº. 128/2023**  
**DISPENSA Nº. 064/2023**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Prazo Limite para o envio de propostas e até as 18h00min do dia 06/11/2023, conforme consta na publicação de “AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2023.., no email: [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com).

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE AR CONDICIONADO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO., conforme Termo de Referencia e Anexos:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                 | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------|-------------|
| 01   | AR CONDIONADO, INVERTER FRIO SPLIT, 18000BTUS, 220V                       | Unid  | 10     |             |             |
| 02   | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO, COM COPO DE AÇO INOX, 2 LTS, 220V | Unid  | 01     |             |             |
| 03   | CORTINA DE AR 150 X 25, 1800WTS                                           | Unid  | 01     |             |             |
| 04   | FOGÃO COOKTOP DE 5 BOCAS, VIDRO TEMPERADO                                 | Unid  | 01     |             |             |
| 05   | FRITADEIRA AIR FRYER ELÉTRICA COM FORNO, 12 LTS, 1800W, 220V              | Unid  | 01     |             |             |

Valor total global: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PRAZO E LOCAL DA /EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:**Obs.: Identificação, assinatura do representante legal**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151. CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com)

**LEGISLATURA: 2021/2024**

**PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA**

**ADMINISTRAÇÃO: 2023**

**DESPACHO**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO**

**PARA: DIRETORA GERAL**

CONSIDERANDO as solicitações/termo de referência/justificativa anexadas ao presente, visando à obtenção dos serviços, nela discriminada e,

CONSIDERANDO, a certificação de dotação orçamentária e recursos financeiros emitidos pelo setor competente;

CONSIDERANDO, que os preços dos solicitados obtidos mediante pesquisa de preço, está nos termos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, e, estão em conformidades dos preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO o que dispõe o direito brasileiro, é regra geral e dever da Administração Pública licitar, sendo sua dispensa a exceção.

CONSIDERANDO que para atingir seu objetivo fim à administração é permitida dentre os diversos atos jurídicos a contratação com particulares, sempre observando os preceitos legais relativos à natureza e forma de contratação.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo Art. 75 da lei Especial n. 14.133/21, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê, taxativamente, as hipóteses em que a licitação pode ser dispensada.

DETERMINO, através do presente ato, que seja realizada dispensa de licitação, com o fim de atender as solicitações efetuadas, a qual DEFIRO.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

  
**WILMONEY DE PAULA FERREIRA**  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS**

**FOLHA** 18

  
**Servidor**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151. CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com)

**LEGISLATURA: 2021/2024**

**PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA**

**ADMINISTRAÇÃO: 2023**

**TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO: AUTUAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2023.**

**AUTUAÇÃO**

Nesta cidade, na sala da Diretora Geral, autuo o processo administrativo, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE AR CONDICIONADO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO., CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS, e, para constar, lavro e assino o presente termo, de autuação, eu, Lanusa de Almeida Barbosa – Diretora Geral, que digitei e subscrevi.

Aliança do Tocantins - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

  
**LANUSA DE ALMEIDA BARBOSA**  
Secretaria Geral

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 19

  
Servidor



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 064/2023 do Processo nº 128/2023**

COM BASE NO ART. 75 INCISO II da Lei 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, em atendimento ao § 3º do art. 75 da Lei nº:14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Dispensa de Licitação nº 064/2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE AR CONDICIONADO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO., CONFORME ESPECIFICAÇÃO, a fim de obter propostas adicionais, cujo anexos encontra-se disponível nas dependências desta Câmara Municipal para consulta.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: Dia 06 de novembro de 2023 as 18:00h presencial ou por email.**

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme Modelo de Proposta disponibilizados abaixo, exclusivamente para o email [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com).

INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1151, e-mail: [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com).  
Aliança do Tocantins, 31 de outubro de 2023.

Wilmoney de Paula Ferreira – Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA

20

  
Servidor



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS  
FOLHA **01**



Servidor

MAPA DO SITE ATENDIMENTO CONTATO CONTRATE VIGÍAS

Buscar no Site



Página Inicial

Institucional

Atividade Legislativa

Transparência

Ouvidoria (E-SIC)

Acesso à Informação

Fale Conosco

ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 064-2023 do Processo nº 128-2023

COM BASE NO ART. 75 INCISO II da Lei 14.133-2021  
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, em atendimento ao § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133-2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Dispensa de Licitação nº 064-2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE AR CONDICIONADO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO, a fim de obter propostas adicionais, cujo anexo encontra-se disponível nas dependências desta Câmara Municipal para consulta.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: Dia 06 de novembro de 2023 às 18:00h presencial ou por email.**

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme Modelo de Proposta disponibilizados abaixo, exclusivamente para o email [alianca@hotmil.com](mailto:alianca@hotmil.com).

INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1151. e-mail: [alianca@hotmail.com](mailto:alianca@hotmail.com)  
Aliança do Tocantins, 31 de outubro de 2023.

Wilmoney de Paula Ferreira - Presidente

## Chamamento Público

Aviso de Solicitação de Proposta de Preço - Dispensa de Licitação nº 064/2023.

### NOSSOS PARLAMENTARES



Portal da  
Transparência



Institucional



LEIS  
MUNICIPAIS



Carta de Serviços  
ao Usuário



E-SIC  
Ouvidoria



Acesso à  
Informação



ATIVIDADE  
LEGISLATIVA



Perguntas  
Frequentes



LEI ORGÂNICA  
DO MUNICÍPIO



REGIMENTO  
INTERNO

Notícias







**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.  
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com)

**LEGISLATURA: 2021/2024**

**PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA**

**ADMINISTRAÇÃO: 2023**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE SOLICITAÇÃO  
DE PROPOSTA DE PREÇO**

A Diretoria Geral da Camara Municipal, no uso de suas atribuições e em atendimento ao dispositivo na lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021,

**CERTIFICA** para os devidos fins que foi publicado, através de afixação no placar da Prefeitura Municipal e no portal da Camara Municipal conforme anexo, uma cópia do AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2023.

Aliança do Tocantins - TO, 31 de outubro de 2023.

  
**LANUSA DE ALMEIDA BARBOSA**  
Secretaria Geral

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 22

  
Servidor



## DISPENSA DE LICITAÇÃO 0642023, PROCESSO 128/2023

LEOCIDES M SILVA <staff.cacontabil@gmail.com>

Seg, 2023-11-06 14:57

Para:cmalianca@hotmail.com <cmalianca@hotmail.com>

 1 anexos (10 MB)

DOC UNIFICADOS E PROPOSTA.pdf;

MATERIAL PERMANENTE APARELHO DE AR CONDICIONADO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

 Clique para obter Opções

Depto Financeiro / Contábil

Fone (63) 3312-7771 - 8403-2763

e-mail: [sedicoel@hotmail.com](mailto:sedicoel@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS  
FOLHA 23

  
servidor

# 3R - DIST. & PAPELARIA

## TUDO PARA SUA ESCOLA E ESCRITÓRIO

COSTA & LIMA LTDA CNPJ: 06.321.820/0001-61 INSCR. EST: 29.380.953-4

Av. Amazonas, nº 1003 Esq. 03 - Centro - Gurupi -TO

Fone/Fax: (63) 3316-2149 (63) 8401-4557 email.papelaria3rltda@hotmail.com

A Costa e Lima Ltda vem através desta apresentar nossa melhor proposta

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS.

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                          | MARCA    | UNID | QUANT | V.UNT.   | V.TOTAL       |
|-------------|----------------------------------------------------|----------|------|-------|----------|---------------|
| 1           | CONDICIONADOR DE AR INVERTER F.SPLIT18000 BTUS     | ELGIN    | UND  | 10    | 4.900,00 | 49.000,00     |
| 2           | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM COPO DE AÇO INOX 2LT | TRON     | UND  | 1     | 790,00   | 790,00        |
| 3           | CORTINA DE AR 150X25 1800WS                        | ELGIN    | UND  | 1     | 2.240,00 | 2.240,00      |
| 4           | FOGÃO COOKTOP5 BOCAS DE VIDRO TEMPERADO            | ITATIAIA | UND  | 1     | 1.220,00 | 1.220,00      |
| 5           | FRITADEIRA AIR FREYER ELETRICA COM FORNO 1800W     | MUNDIAL  | UND  | 1     | 1.900,00 | 1.900,00      |
| VALOR TOTAL |                                                    |          |      |       |          | R\$ 55.150,00 |

O valor total é de R\$ 55.150,00 ( Cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta reais)

Validade da Proposta: 60 dias de acordo Edital

Entrega de mercadoria: de acordo Edital

Prazo de pagamento: conforme Edital

Garantia dos produtos: De acordo Edital

Banco : BB: Agencia:0794-3 Conta corrente: 31573-7

Email- papelaria3rltda@hotmail.com

Telefax: 63 - 3316-2149

End: Avenida amazonas n. 1003 Gurupi- To

Gurupi, 06 de Novembro de 2023

COSTA E LIMA  
LTDA:06321820000161

Assinado de forma digital por  
COSTA E LIMA  
LTDA:06321820000161  
Dados: 2023.11.06 13:48:48 -03'00'

Costa e lima Ltda- me

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA

24

Servidor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO E TABELIÃO

DF

CPF: JOSEMA MARIA COSTA LIMA

2946159-0000-00

665.959.941-49 17/11/1974

JOSE RIEMMAR LIMA

MARIA JOSE COSTA LIMA

20/05/1996

BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF 26/09/2017

451.003.048.75  
DF151627633

DISTRITO FEDERAL

TABELIONATO DE NOTAS  
GURUPI - TO

Rua J. 1442, Centro, Gurupi - TO, CEP: 76400-110  
Fone: (68) 3397-3490

Selo 128926AAAA40719-ASR

Confirme Autenticidade: <http://www.tocantins.gov.br/notas>

Assinatura Digital: 128926AAAA40719-ASR

Certifico o que, fe, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, atestando-a nos termos do art. 7º, IV, da Lei 6935/24. Data 15/05/2019 Valor R\$ 2,50. TFC R\$ 0,76 Fundo R\$ 0,20 ISS R\$ 0,12 Total R\$ 3,52

[011]

Costa Martins de Oliveira Veras Costa-Escritora  
Verges Alves de Sousa Barilar-Escritora  
Raimundo Pereira da Costa-Tabulante



CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 35

Assador





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>06.321.820/0001-61<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>18/06/2004 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                       |
|---------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>COSTA & LIMA LTDA |
|---------------------------------------|

|                                                                              |             |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>3R PAPELARIA E DISTRIBUIDORA | PORTE<br>ME |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas<br>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios<br>46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados<br>46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas<br>46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada<br>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos<br>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados<br>46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados<br>46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar<br>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *)<br>46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel<br>46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar<br>46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras<br>46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Dispensada *)<br>46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias<br>46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)<br>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral<br>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                           |                |                               |
|---------------------------|----------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV AMAZONAS | NÚMERO<br>1003 | COMPLEMENTO<br>QD 66, LOTE 01 |
|---------------------------|----------------|-------------------------------|

|                   |                           |                     |          |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|
| CEP<br>77.403-030 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>GURUPI | UF<br>TO |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|

|                     |          |
|---------------------|----------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---------------------|----------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2023 às 16:58:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA

26

Servidor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
06.321.820/0001-61  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
18/06/2004

NOME EMPRESARIAL  
COSTA & LIMA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada \*)  
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada \*)  
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada \*)  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada \*)  
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada \*)  
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Dispensada \*)  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada \*)  
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada \*)  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada \*)  
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada \*)  
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV AMAZONAS

NÚMERO  
1003

COMPLEMENTO  
QD 66, LOTE 01

CEP  
77.403-030

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
GURUPI

UF  
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2023 às 16:58:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS  
FOLHA 27

Servidor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                |                                                                        |                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</div> <div>06.321.820/0001-61</div> <div>MATRIZ</div> | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</div> <div>CADASTRAL</div> | <div>DATA DE ABERTURA</div> <div>18/06/2004</div> |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL

COSTA & LIMA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento

46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Dispensada \*)

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada \*)

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada \*)

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada \*)

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada \*)

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada \*)

47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada \*)

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada \*)

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada \*)

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada \*)

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

|                                              |                                   |                                                  |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------|
| <div>LOGRADOURO</div> <div>AV AMAZONAS</div> | <div>NÚMERO</div> <div>1003</div> | <div>COMPLEMENTO</div> <div>QD 66, LOTE 01</div> |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------|

|                                      |                                              |                                        |                             |
|--------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------|
| <div>CEP</div> <div>77.403-030</div> | <div>BAIRRO/DISTRITO</div> <div>CENTRO</div> | <div>MUNICÍPIO</div> <div>GURUPI</div> | <div>UF</div> <div>TO</div> |
|--------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------|

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

|                                                |                                                             |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <div>SITUAÇÃO CADASTRAL</div> <div>ATIVA</div> | <div>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</div> <div>03/11/2005</div> |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                                               |                                                       |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <div>SITUAÇÃO ESPECIAL</div> <div>*****</div> | <div>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</div> <div>*****</div> |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 28



Servidor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                                                     |                                          |                                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>06.321.820/0001-61<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                          | DATA DE ABERTURA<br>18/06/2004 |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>COSTA & LIMA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                                                     |                                          |                                |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor<br>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)<br>82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)<br>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)<br>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)<br>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) |                           |                                                     |                                          |                                |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                                                     |                                          |                                |          |
| LOGRADOURO<br>AV AMAZONAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           | NÚMERO<br>1003                                      |                                          | COMPLEMENTO<br>QD 66, LOTE 01  |          |
| CEP<br>77.403-030                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO |                                                     | MUNICÍPIO<br>GURUPI                      |                                | UF<br>TO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                                                     | TELEFONE                                 |                                |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                                     |                                          |                                |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |                                |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                                     |                                          |                                |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |          |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 29

Sentado

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
COSTA & LIMA LTDA - ME  
CNPJ nº 06.321.820/0001-61

1 - ROMULO MACIEL DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Gurupi - TO, nascido aos 27/01/1980, empresário, portador do CPF nº 891.412.101-15 e da Cédula de Identidade nº 272.951, SSP - TO, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, 970, Setor Central, Gurupi, Estado do Tocantins, 77.403-030 e,

2 - JOSELMA MARIA COSTA LIMA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, natural de Paraibano - MA, nascida aos 17/11/1974, portadora da cédula de identidade nº 2.046.159 SSP - DF, CPF nº 665.958.941-49, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, 973, Setor Central, Gurupi, Estado do Tocantins, 77403-030.

Únicos sócios da empresa COSTA & LIMA LTDA - ME, registrada na JUCETINS sob o NIRE nº 17200253551 em 18/06/2004, CNPJ nº 06.321.820/0001-61, estabelecida na Avenida Amazonas, 1003, Quadra 66, Lote 01, Setor Central, Gurupi - TO, 77.403-030, resolvem entre si, em comum acordo proceder a seguinte Alteração contratual, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social fica neste ato alterado para:  
Comércio atacadista de artigos de papelaria 4647-8/01;  
Comércio varejista de artigos de papelaria 4761-0/03;  
Comércio varejista de máquinas para escritório 4789-0/07;  
Comércio varejista de suprimentos e periféricos para informática 4751-2/01;  
Comércio atacadista de suprimentos de informática 4651-6/02;  
Comércio varejista de livros 4761-0/01;  
Comércio varejista de jornais e periódicos 4761-0/02;  
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso doméstico e pessoal 4649-4/02;  
Comércio atacadista de móveis para escritório 4649-4/04;  
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório 4669-9/99;  
Comércio atacadista de livros, jornais, apostilas 4647-8/02;  
Comércio atacadista de embalagens 4686-9/02;  
Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 4686-9/01;  
Comércio atacadista de leite e produtos do leite 4631-1/00;  
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas 4632-0/01;

JUCETINS

CERTIFICADO E REGISTRO EM 09/11/2017 10:08 SOB Nº 20170305029  
PROTOCOLADO 170305029 DE 23/10/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
1170437716 NIRE 17200253551  
COSTA & LIMA LTDA ME

ERLAN EDGUA MILHOMEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS 09/11/2017  
www.simplificando.gov.br

Comércio atacadista de café torrado, moído, solúvel 4537-1/01;  
 Comércio atacadista de óleos refinados e gorduras 4637-1/03;  
 Comércio atacadista de massas alimentícias 4637-1/05;  
 Comércio atacadista de artigos de armarinho, aviamentos, brinquedos 4641-9/03;  
 Comércio atacadista de cimento 4674-5/00;  
 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4672-9/00;  
 Comércio atacadista de material elétrico para construção 4673-7/00;  
 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/01;  
 Locação de máquinas reprodutora de cópias, equipamentos e móveis para escritório 7733-1/00;  
 Serviços de fotocópias 8219-9/01  
 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo 8219-9/99;  
 Comércio atacadista de material esportivo 4649-4/99;  
 Recarga de cartuchos, toners e suprimentos de informática 4751-2/02;  
 Comércio atacadista de produtos de limpeza, higiene doméstica 4649-4/08;  
 Comércio varejista de produtos de limpeza 4789-0/05;  
 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4633-8/01;  
 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas frescas, congeladas 4634-6/01;  
 Comércio atacadista de aves abatidas, frigorificadas e derivados 4634-6/02;  
 Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 4634-6/03;  
 Serviços de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/01;  
 Locação de ônibus com motorista municipal 4929-9/01;  
 Locação de automóveis sem motorista 7711-0/00;  
 Locação de ônibus sem motorista 7719-5/99;  
 Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 4632-0/02;  
 Comércio atacadista de açúcar 4637-1/02;  
 Comércio atacadista de biscoitos, bolachas e produtos de padaria 4637-1/04;  
 Comércio atacadista de chocolates, confeitados, balas e bombons 4637-1/07;  
 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7-01;  
 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4541-2/02  
 Comércio atacadista de água mineral 4635-4/01

CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/11/2017 ÀS 09:58 SOB Nº 20170300062  
 PROTOCOLO 170300062 DE 22/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 1170432719. NIRE: 17200253551  
 COSTA & LIMA LTDA ME

JUCETINS

BRIAN SONZA MILKONEM  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS 09/11/2017  
 www.câmara.tocantins.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS  
 FOLHA 31

Servidor



Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4632-0/03

Comércio atacadista de alho em conserva, batata frita em pacote, chá, mate, fermentos, frutas secas, gelo, polpa de frutas 4637-1/99;

Comércio atacadista de produtos alimentícios 4639-7/01

Comércio atacadista de tecidos 4641-9/01;

Comércio atacadista de artigos de cama mesa e banho 4641-9/02;

Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios 4642-7/01;

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4642-7/02

Comércio atacadista de calçados 4643-5/01;

Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4643-5/02;

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratório 4645-1/01;

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, mobiliário e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4664-8/00;

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/01;

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4646-0/02;

Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 4649-4/03;

Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4652-4/00;

Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 4671-1/00;

Comércio atacadista de tintas, vernizes, impermeabilizantes, solvente para pintura 4679-6/01;

As demais Cláusulas do contrato social permanecem inalteradas.

#### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL - COSTA & LIMA LTDA - ME

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob firma social COSTA & LIMA LTDA - ME e o nome de fantasia 3R DISTRIBUIDORA

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Avenida Amazonas, 1003, Quadra 66, Lote 01, centro, Gurupi - TO, 77.403-030.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 17 de junho de 2004, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - O objeto social é:

JUCEYINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 10:08 SOB Nº 20170330032  
PROTOCOLO 170330032 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11734337719 NIRE 17200253551  
COSTA & LIMA LTDA ME

ERLAN SOUZA MILAGRES  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 09/11/2017  
www.juceyins.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

Comércio atacadista de artigos de papelaria 4647-8/01;  
 Comércio varejista de artigos de papelaria 4761-0/03;  
 Comércio varejista de máquinas para escritório 4789-0/07;  
 Comércio varejista de suprimentos e periféricos para informática 4751-2/01;  
 Comércio atacadista de suprimentos de informática 4651-6/02;  
 Comércio varejista de livros 4761-0/01;  
 Comércio varejista de Jornais e periódicos 4761-0/02;  
 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso doméstico e pessoal 4649-4/02;  
 Comércio atacadista de móveis para escritório 4649-4/04;  
 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório 4659-9/99;  
 Comércio atacadista de livros, jornais, apostilas 4647-8/02;  
 Comércio atacadista de embalagens 4686-9/02;  
 Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 4686-9/01;  
 Comércio atacadista de leite e produtos do leite 4631-1/00;  
 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas 4632-0/01;  
 Comércio atacadista de café torrado, moído, solúvel 4637-1/01;  
 Comércio atacadista de óleos refinados e gorduras 4637-1/03;  
 Comércio atacadista de massas alimentícias 4637-1/05;  
 Comércio atacadista de artigos de armarinho, aviamentos, brinquedos 4641-9/03;  
 Comércio atacadista de cimento 4674-5/00;  
 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4672-9/00;  
 Comércio atacadista de material elétrico para construção 4673-7/00;  
 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/01;  
 Locação de máquinas reprodutora de cópias, equipamentos e móveis para escritório 7733-1/00;  
 Serviços de fotocópias 8219-9/01;  
 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo 8219-9/99;  
 Comércio atacadista de material esportivo 4649-4/99;  
 Recarga de cartuchos, toners e suprimentos de informática 4751-2/02;  
 Comércio atacadista de produtos de limpeza, higiene doméstica 4649-4/08;  
 Comércio varejista de produtos de limpeza 4789-0/05;  
 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4633-2/01;  
 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas frescas, congeladas 4634-6/01;  
 Comércio atacadista de aves abatidas, frigorificadas e derivados 4634-6/02;

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 DO CS SOB Nº 10170330052  
 PROTOCOLO 170330052 DE 23/10/2017. CODIGO DE VERIFICACAO  
 1170432719. NIRE 17200253541.  
 COSTA S LIMA LTDA ME

ENILAN SOUZA MILHOMEN  
 SECRETARIO-GERAL  
 PALMAS, 09/11/2017  
 www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 4634-6/03;  
 Serviços de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/01;  
 Locação de ônibus com motorista municipal 4929-9/01;  
 Locação de automóveis sem motorista 7711-0/00;  
 Locação de ônibus sem motorista 7719-5/99;  
 Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 4632-0/02;  
 Comércio atacadista de açúcar 4637-1/02;  
 Comércio atacadista de biscoitos, bolachas e produtos de padaria 4637-1/04;  
 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas e bombons 4637-1/07;  
 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7-01;  
 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4541-2/02;  
 Comércio atacadista de água mineral 4635-4/01;  
 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4632-0/03;  
 Comércio atacadista de alho em conserva, batata frita em pacote, chá, mate, fermentos, frutas secas, gelo, polpa de frutas 4637-1/99;  
 Comércio atacadista de produtos alimentícios 4639-7/01;  
 Comércio atacadista de tecidos 4641-9/01;  
 Comércio atacadista de artigos de cama mesa e banho 4641-9/02;  
 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios 4642-7/01;  
 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4642-7/02;  
 Comércio atacadista de calçados 4643-5/01;  
 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4643-5/02;  
 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratório 4645-1/01;  
 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, mobiliário e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4664-8/00;  
 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/01;  
 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4646-0,02;  
 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 4649-4/03;  
 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4652-4/00;  
 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 4671-1/00;  
 Comércio atacadista de tintas, vernizes, impermeabilizantes, solvente para pintura 4679-6/01

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 10 04 SOB Nº 10170330081  
 PROTOCOLO: 170330082 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 12304237719. NIRE: 17200253581.  
 COSTA & LIMA LTDA ME

JUCETINS

ERILAN SOUZA MILHOMEN  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS - 08/11/2017  
 www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



6

CLAUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) divididos em 1.200 (um mil e duzentas) cotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscrita;

| Nome                     | Quotas | %   | Valor em R\$ |
|--------------------------|--------|-----|--------------|
| ROMULO MACIEL DA COSTA   | 600    | 50  | 60.000,00    |
| JOSELMA MARIA COSTA LIMA | 600    | 50  | 60.000,00    |
| TOTAL                    | 1.200  | 100 | 120.000,00   |

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reserva de lucro, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então permanecer em lucros acumulados para futuras destinações.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 10:03 SOB Nº 2017030557  
PROTOCOLO 170330552 DE 23/10/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO  
1170433719. NIRE: 17200253551  
COSTA & LIMA LIMA ME

JUCETINS

KELAN SOUZA MILBOMEN  
SECRETARIO-GERAL  
PALMAS, 09/11/2017  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA

35

Servidor

7

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - A administração da sociedade cabe aos sócios ROMULO MACIEL DA COSTA e JOSELMA MARIA COSTA LIMA, com os poderes e atribuições de assinarem isoladamente todos e quaisquer atos de interesse da sociedade, representando-a, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente perante todas as repartições públicas, Federal, Estadual e Municipal, bem como fundações, fornecedores e instituições financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 10:08 SOB Nº 20170330012  
PROTOCOLO 170330052 DE 23/10/2017 CODIGO DE VERIFICACAO  
11704137719 NIRE 17200233251  
COSTA & LIMA LTDA ME

SUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETARIO-GERAL  
PALMAS, 03/11/2017  
www.simplificada.to.gov.br

A validade deste documento se impresse. Fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Gurupi, Estado do Tocantins, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (uma) via.

Gurupi, 04 de setembro de 2017.

1º Ofício

*Joselma Maria Costa Lima*  
Joselma Maria Costa Lima

2º Ofício

*Rômulo Maciel da Costa*  
Rômulo Maciel da Costa

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 37

*[Assinatura]*  
Servidor

CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/09/2017 ÀS 15 HORAS Nº 2017030001  
PROTÓCOLO 17238588 DE 25/09/2017 PROCESSO DE VERIFICAÇÃO  
1170437718 NIRE 1700015556  
COSTA & LIMA LTDA ME

JUCETINS

ERLAN SOUSA MILROMEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
VALGAS 09/09/2017  
sem digitalização de que se

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos reservatórios pessoais  
Informando seus respectivos códigos de verificação.



Gen: 03 300 2220 Fax: 03 2 7740 Email: [eduardo@maranhao.gov.br](mailto:eduardo@maranhao.gov.br)  
A. Maranhão - 65500 Gen: 03 300 2220 Fax: 03 2 7740 Email: [eduardo@maranhao.gov.br](mailto:eduardo@maranhao.gov.br)

Doc: 126785AAJ2026-4-JCG

[illegible]

Faculdade de Engenharia de São Carlos - FEA/USC  
LIMA, dou glauco. E-mail: JOSEMA MARIA COSTA  
LIMA, dou glauco. E-mail: JOSEMA MARIA COSTA  
LIMA, dou glauco. E-mail: JOSEMA MARIA COSTA

1 - Edgar Fereze de Rocha - E.C. Aze

Genal 800: 0051 3225 Fax 3212 7740 E-mail: [monitore@geopar.org](mailto:monitore@geopar.org)  
 Av. Maranhão nº 1456 Camp. CDB 7740-000

Doc. 135769AA205819-VKN

18. <https://seidg.wf7ccodigoSeidg:126785AAA209815&codigoValidacao=4VKH>

Recebe-se por semelhança (15) (assinaturas) de ROMULO MACIEL DA  
COSTA, do ILE GURUPI TO DELA 05092017 Emol. R\$ 1,25. T\$J R\$ 0,25  
Fato R\$ 0,50 ISS R\$ 0,08 Total: R\$ 1,83

Deputado Federal eleito em 1964  
Elder Pereira da Rocha - PS - 1964

CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/11/2017 10:08 SOB Nº 20170330052  
PROTOCOLO 170330052 DE 23/10/2017 CODIGO DE VERIFICACAO:  
11794337719. NIRE: 17200253351  
COSTA & LIMA LTDA ME

ERLAN BOWEN MECHOMEN  
SECRETARY-GENERAL  
PALMAS, 09/11/2017  
www.simplifica to gov br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando esta respectivos códigos de verificação.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**COSTA & LIMA LTDA**  
 CNPJ nº 06.321.820/0001-61

1 - ROMULO MACIEL DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Gurupi - TO, nascido aos 27/01/1980, empresário, portador do CPF nº 891.412.101-15 e da Cédula de Identidade nº 272.951, SSP - TO, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, 970, Setor Central, Gurupi, Estado do Tocantins, 77.403-030 e,

2 - JOSELMA MARIA COSTA LIMA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, natural de Paraibano - MA, nascida aos 17/11/1974, portadora da cédula de identidade nº 2.046.159 SSP - DF, CPF nº 665.958.941-49, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, 973, Setor Central, Gurupi, Estado do Tocantins, 77403-030.

Únicos sócios da empresa COSTA & LIMA LTDA, registrada na JUCETINS sob o NIRE nº 17200253551 em 18/06/2004, CNPJ nº 06.321.820/0001-61, estabelecida na Avenida Amazonas, 1003, Quadra 66, Lote 01, Setor Central, Gurupi - TO, 77.403-030, resolvem entre si, em comum acordo proceder a seguinte Alteração contratual, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Abertura da filial 01, na Avenida Amazonas, 986, Quadra 72, Loto 17, Setor Central, Gurupi, Estado do Tocantins, CEP 77.403-030, ficando para esta dependência parte do capital, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para efeitos legais e o nome de fantasia 3R DISTRIBUIDORA DEPOSITO FECHADO.

As demais Cláusulas do contrato social permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (uma) via.

Gurupi - TO, 08 de março de 2018.

1º TAB.

*Joseima Maria Costa Lima*  
 Joseima Maria Costa Lima

1º TAB.

*Rômulo Maciel da Costa*  
 Rômulo Maciel da Costa

**JUCETINS**

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 15:08 SOB Nº 17900165906.  
 PROTOCOLO: 180062832 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800887536. NIRE: 17900165906.  
 COSTA & LIMA LTDA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEN  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 13/03/2018  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**TABELIONATO DE NOTAS**  
**GURUPI - TO**  
Rua 20 1448 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77800-118  
Fone: (067) 3361-2008

Selo: 128936AAA278200-QG7  
Confirme Autenticidade: <http://ptbr.to.jus.br/Gise/verificaExtrajudicialPecq>  
Assinatura Selo Digital?Codigo Selo=128936AAA2782008.codigoValidacao=QG7

Protocolo por autenticidade e(s) assinatura(s) de JOSEILMA MARIA COSTA  
GURUPI - TO Data: 12/03/2018 Emet: R\$ 1,25, TP: R\$ 0,25  
Fim: R\$ 0,50 R\$ 0,08 Total: R\$ 2,00

Carta Maria de Oliveira Viana Costa-Escritorinha  
Valter Alves de Sousa Dentist-Escritorinha  
Reinundo Pereira da Costa-Tabellão

[12]



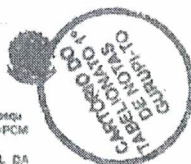
**TABELIONATO DE NOTAS**  
**GURUPI - TO**  
Rua 20 1448 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77800-118  
Fone: (067) 3361-2008

Selo: 128936AAA278155-PCM  
Confirme Autenticidade: <http://ptbr.to.jus.br/Gise/verificaExtrajudicialPecq>  
Assinatura Selo Digital?Codigo Selo=128936AAA278155.codigoValidacao=PCM

Protocolo por autenticidade e(s) assinatura(s) de ROMULO MACIEL DA  
COSTA - GURUPI - TO Data: 12/03/2018 Emet: R\$ 1,25, TP: R\$ 0,25  
Fim: R\$ 0,50 R\$ 0,08 Total: R\$ 2,00

Carta Maria de Oliveira Viana Costa-Escritorinha  
Valter Alves de Sousa Dentist-Escritorinha  
Reinundo Pereira da Costa-Tabellão

[12]



**JUCETINS**

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 15:08 SOB Nº 17900165906.  
PROTOCOLO: 18C062832 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11200887536. NIRE: 17900165906.  
COSTA & LIMA LTDA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 13/03/2018  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 40

Servidor



SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
COSTA & LIMA LTDA  
CNPJ nº 06.321.820/0001-61

1 - ROMULO MACIEL DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Gurupi - TO, nascido aos 27/01/1980, empresário, portador do CPF nº 891.412.101-15 e da Cédula de Identidade nº 272.951, SSP - TO, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, 970, Setor Central, Gurupi, Estado do Tocantins, 77.403-030 e,

2 - JOSELMA MARIA COSTA LIMA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, natural de Paraibano - MA, nascida aos 17/11/1974, portadora da cédula de identidade nº 2.046.159 SSP - DF, CPF nº 665.958.941-49, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, 973, Setor Central, Gurupi, Estado do Tocantins, 77403-030.

Únicos sócios da empresa COSTA & LIMA LTDA, registrada na JUCETINS sob o NIRE nº 17200253551 em 18/06/2004, CNPJ nº 06.321.820/0001-61, estabelecida na Avenida Amazonas, 1003, Quadra 66, Lote 01, Setor Central, Gurupi - TO, 77.403-030, resolvem entre si, em comum acordo proceder a seguinte Alteração contratual, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade o sócio ROMULO MACIEL DA COSTA, legítimo possuidor de 60.000 (sessenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil), de cotas de capital da empresa acima qualificada, cede e transfere a título de venda ao sócio remanescente JOSELMA MARIA COSTA LIMA.

Parágrafo Único

O Sócio que está se retirando da sociedade dá ao Sócio remanescente e a sociedade, plena, raza e irrevogável quitação das cotas, para nada mais reclamarem, seja a que título for.

CLÁUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade caberá à sócia JOSELMA MARIA COSTA LIMA, com os poderes e atribuições de assinar isoladamente todos e

quaisquer atos de interesse da sociedade, representando-a, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente perante todas as repartições públicas, Federal, Estadual e Municipal, bem como fundações, fornecedores e instituições financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 1.200 (hum mil e duzentas) cotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do país, conforme contrato primitivo, que após a retirada e transferência das cotas, passa a ser assim distribuída pelo sócio:

| Nome                     | Quotas | %   | Valor em R\$ |
|--------------------------|--------|-----|--------------|
| JOSELMA MARIA COSTA LIMA | 1.200  | 100 | 120.000,00   |
| TOTAL                    | 1.200  | 100 | 120.000,00   |

### CLÁUSULA QUINTA

O objeto social da empresa Será:

- Comércio atacadista de artigos de papelaria 4647-8/01;
- Comércio varejista de artigos de papelaria 4761-0/03;
- Comércio varejista de máquinas para escritório 4789-0/07;
- Comércio varejista de suprimentos e periféricos para informática 4751-2/01;
- Comércio atacadista de suprimentos de informática 4651-6/02;
- Comércio varejista de livros 4761-0/01;
- Comércio varejista de Jornais e periódicos 4761-0/02;

Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso doméstico e pessoal 4649-4/02;  
 Comércio atacadista de móveis para escritório 4649-4/04;  
 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório 4669-9/99;  
 Comércio atacadista de livros, jornais, apostilas 4647-8/02;  
 Comércio atacadista de embalagens 4686-9/02;  
 Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 4686-9/01;  
 Comércio atacadista de leite e produtos do leite 4631-1/00;  
 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas 4632-0/01;  
 Comércio atacadista de café torrado, moído, solúvel 4637-1/01;  
 Comércio atacadista de óleos refinados e gorduras 4637-1/03;  
 Comércio atacadista de massas alimentícias 4637-1/05;  
 Comércio atacadista de artigos de armarinho, aviamentos, brinquedos 4641-9/03;  
 Comércio atacadista de cimento 4674-5/00;  
 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4672-9/00;  
 Comércio atacadista de material elétrico para construção 4673-7/00;  
 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/01;  
 Locação de máquinas reprodutora de cópias, equipamentos e móveis para escritório 7733-1/00;  
 Serviços de fotocópias 8219-9/01  
 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo 8219-9/99;  
 Comércio atacadista de material esportivo 4649-4/99;  
 Recarga de cartuchos, toners e suprimentos de informática 4751-2/02;  
 Comércio atacadista de produtos de limpeza, higiene doméstica 4649-4/08;  
 Comércio varejista de produtos de limpeza 4789-0/05;  
 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4633-8/01;  
 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas frescas, congeladas 4634-6/01;  
 Comércio atacadista de aves abatidas, frigorificadas e derivados 4634-6/02;  
 Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 4634-6/03;  
 Serviços de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/01;  
 Locação de ônibus com motorista municipal 4929-9/01;  
 Locação de automóveis sem motorista 7711-0/00;  
 Locação de ônibus sem motorista 7719-5/99;  
 Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 4632-0/02;  
 Comércio atacadista de açúcar 4637-1/02;  
 Comércio atacadista de biscoitos, bolachas e produtos de padaria 4637-1/04;  
 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas e bombons 4637-1/07;



Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7-01;

Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4541-2/02

Comércio atacadista de água mineral 4635-4/01

Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4632-0/03

Comercio atacadista de alho em conserva, batata frita em pacote, chá, mate, fermentos, frutas secas, gelo, polpa de frutas 4637-1/99;

Comércio atacadista de produtos alimentícios 4639-7/01

Comércio atacadista de tecidos 4641-9/01;

Comércio atacadista de artigos de cama mesa e banho 4641-9/02;

Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios 4642-7/01;

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4642-7/02

Comércio atacadista de calçados 4643-5/01;

Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4643-5/02;

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratório 4645-1/01;

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, mobiliário e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4664-8/00;

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/01;

Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal 4646-0,02;

Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 4649-4/03;

Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4652-4/00;

Comercio atacadista de madeira e produtos derivados 4671-1/00;

Comercio atacadista de tintas, vernizes, impermeabilizantes, solvente para pintura 4679-6/01;

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4752-1/00;

Comércio atacadista de containers 4663-0/00;

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9511-8/00;

Suporte técnico e manutenção em tecnologia da informação 6209-1/00;

Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 9512-6/00;

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 9521-5/00.

## PARAGRAFO UNICO

O objeto social do estabelecimento sede será:

Comércio atacadista de artigos de papelaria 4647-8/01;  
Comércio varejista de artigos de papelaria 4761-0/03;  
Comércio varejista de máquinas para escritório 4789-0/07;  
Comércio varejista de suprimentos e periféricos para informática 4751-2/01;  
Comércio atacadista de suprimentos de informática 4651-6/02;  
Comércio varejista de livros 4761-0/01;  
Comércio varejista de jornais e periódicos 4761-0/02;  
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso doméstico e pessoal 4649-4/02;  
Comércio atacadista de móveis para escritório 4649-4/04;  
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório 4669-9/99;  
Comércio atacadista de livros, jornais, apostilas 4647-8/02;  
Comércio atacadista de embalagens 4686-9/02;  
Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 4686-9/01;  
Comércio atacadista de leite e produtos do leite 4631-1/00;  
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas 4632-0/01;  
Comércio atacadista de café torrado, moído, solúvel 4637-1/01;  
Comércio atacadista de óleos refinados e gorduras 4637-1/03;  
Comércio atacadista de massas alimentícias 4637-1/05;  
Comércio atacadista de artigos de armarinho, aviamentos, brinquedos 4641-9/03;  
Comércio atacadista de cimento 4674-5/00;  
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4672-9/00;  
Comércio atacadista de material elétrico para construção 4673-7/00;  
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/01;  
Locação de máquinas reprodutora de cópias, equipamentos e móveis para escritório 7733-1/00;  
Serviços de fotocópias 8219-9/01  
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo 8219-9/99;  
Comércio atacadista de material esportivo 4649-4/99;  
Recarga de cartuchos, toners e suprimentos de informática 4751-2/02;  
Comércio atacadista de produtos de limpeza, higiene doméstica 4649-4/08;  
Comércio varejista de produtos de limpeza 4789-0/05;  
Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4633-8/01;  
Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas frescas, congeladas 4634-6/01;  
Comércio atacadista de aves abatidas, frigorificadas e derivados 4634-6/02;  
Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 4634-6/03;

Serviços de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/01;  
Locação de ônibus com motorista municipal 4929-9/01;  
Locação de automóveis sem motorista 7711-0/00;  
Locação de ônibus sem motorista 7719-5/99;  
Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 4632-0/02;  
Comércio atacadista de açúcar 4637-1/02;  
Comércio atacadista de biscoitos, bolachas e produtos de padaria 4637-1/04;  
Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas e bombons 4637-1/07;  
Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7-01;  
Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4541-2/02  
Comércio atacadista de água mineral 4635-4/01  
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4632-0/03  
Comércio atacadista de alho em conserva, batata frita em pacote, chá, mate, fermentos, frutas secas, gelo, polpa de frutas 4637-1/99;  
Comércio atacadista de produtos alimentícios 4639-7/01  
Comércio atacadista de tecidos 4641-9/01;  
Comércio atacadista de artigos de cama mesa e banho 4641-9/02;  
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios 4642-7/01;  
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4642-7/02  
Comércio atacadista de calçados 4643-5/01;  
Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4643-5/02;  
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratório 4645-1/01;  
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, mobiliário e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4664-8/00;  
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/01;  
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4646-0,02;  
Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 4649-4/03;  
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4652-4/00;  
Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 4671-1/00;  
Comércio atacadista de tintas, vernizes, impermeabilizantes, solvente para pintura 4679-6/01;  
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4752-1/00;  
Comércio atacadista de containers 4663-0/00;



Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9511-8/00;  
 Suporte técnico e manutenção em tecnologia da informação 6209-1/00;  
 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 9512-6/00;  
 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 9521-5/00.

#### CLÁUSULA SEXTA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 01 (uma) via, que será levado o registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Gurupi - TO, 10 de março de 2020.

Joselma Maria Costa Lima

Rômulo Maciel da Costa



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA & LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 66595894149                      | JOSELMA MARIA COSTA LIMA |
| 89141210115                      | ROMULO MACIEL DA COSTA   |

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2020 16:46 SOB Nº 20200098861.  
PROTOCOLO: 200098861 DE 23/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001360531. NIRE: 17200253551.  
COSTA & LIMA LTDA



ERLANT SOUZA NILROMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 24/03/2020  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, em qualquer forma de reprodução, é condicionada à sua autenticação no sistema de registro eletrônico.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COSTA & LIMA LTDA**  
CNPJ: **06.321.820/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:46:48 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2024.

Código de controle da certidão: **3552.5E91.4E93.E15A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA

219

Servidor



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.321.820/0001-61  
**Razão Social:** COSTA E LIMA LTDA  
**Endereço:** R PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1091 QUADRA 72 LOTE 17 / SETOR CENTRAL / GURUPI / TO / 77402-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2023 a 27/11/2023

**Certificação Número:** 2023102900562524251330

Informação obtida em 06/11/2023 09:09:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 50  
Servidor



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5092361

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** COSTA & LIMA LTDA

**CNPJ** 06.321.820/0001-61

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

**ENDEREÇO:** AV Amazonas, 1003, Setor Central - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO** GURUPI - TO

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023 - 17h 16m 17s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA

31

Servidor



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 173887

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 753 - COSTA LIMA LTDAME

CPF/CNPJ: 06.321.820/0001-61

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: AV AMAZONAS Nº 1003, CENTRO, GURUPI / TO, CEP 77403030

#### CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, possui pendências em seu nome com exigibilidade suspensa, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023.

#### SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 (30 dias).

EMITIDA: Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023 às 05:30:57

Código de Validação: 12124173887

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 52

  
Servidor





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA & LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.321.820/0001-61

Certidão nº: 41461372/2023

Expedição: 16/08/2023, às 10:54:14

Validade: 12/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COSTA & LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.321.820/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA

53

Servidor

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                          |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------------|
| Nome Empresarial: COSTA & LIMA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                          | Protocolo: TOC2301875542 |
| NIRE : 17200253551                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                          |                          |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                          |                          |
| NIRE (Sede)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CNPJ               | Data de Ato Constitutivo | Início de Atividade      |
| 17200253551                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 06.321.820/0001-61 | 18/06/2004               | 17/06/2004               |
| Endereço Completo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                          |                          |
| Avenida AMAZONAS, Nº 1.003, QUADRA 66 LOTE 01, CENTRO - Gurupi/TO - CEP 77403-030                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                          |                          |
| Objeto Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                          |                          |
| Comércio atacadista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de máquinas para escritório; Comércio varejista de suprimentos e periféricos para informática; Comércio atacadista de suprimentos de informática; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de Jornais e periódicos; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso doméstico e pessoal; Comércio atacadista de móveis para escritório; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório; Comércio atacadista de livros, jornais, apostilas; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio atacadista de leite e produtos do leite; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas; Comércio atacadista de café torrado, moído, solúvel; Comércio atacadista de óleos refinados e gorduras; Comércio atacadista de massas alimentícias; Comércio atacadista de artigos de armarinho, aviamentos, brinquedos; Comércio atacadista de cimento; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico para construção; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Locação de máquinas reprodutora de cópias, equipamentos e móveis para escritório; Serviços de fotocópias; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Comércio atacadista de material esportivo; Recarga de cartuchos, toners e suprimentos de informática; Comércio atacadista de produtos de limpeza, higiene doméstica; Comércio varejista de produtos de limpeza; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas frescas, congeladas; Comércio atacadista de aves abatidas, frigorificadas e derivados; Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; Serviços de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Locação de ônibus com motorista municipal; Locação de automóveis sem motorista; Locação de ônibus sem motorista; Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de biscoitos, bolachas e produtos de padaria; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas e bombons; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de alho em conserva, batata frita em pacote, chá, mate, fermentos, frutas secas, gelo, polpa de frutas; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de cama mesa e banho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratório; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, mobiliário e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de tintas, vernizes, impermeabilizantes, solvente para pintura; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de containers; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico e manutenção em tecnologia da informação; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. |                    |                          |                          |
| Capital Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    | Porte                    | Prazo de Duração         |
| R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    | ME (Microempresa)        | Indeterminado            |
| Capital Integralizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                          |                          |
| R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                          |                          |
| Dados do Sócio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                          |                          |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CPF/CNPJ           | Participação no capital  | Espécie de sócio         |
| JOSELMA MARIA COSTA LIMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 665.958.941-49     | R\$ 120.000,00           | Sócio                    |
| Administrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    | Término do mandato       |                          |
| S                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    | Indeterminado            |                          |
| Dados do Administrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                          |                          |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CPF                | Término do mandato       |                          |
| JOSELMA MARIA COSTA LIMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 665.958.941-49     | Indeterminado            |                          |
| Último Arquivamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Número             | Ato/eventos              | Situação                 |
| Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                          | ATIVA                    |
| 01/09/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 20230496520        | 223 / 223 - BALANÇO      | Status                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                          | SEM STATUS               |

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                          |                          |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Nome Empresarial: COSTA & LIMA LTDA                                                      |                          | Protocolo: TOC2301875542 |
| NIRE : 17200253551                                                                       |                          |                          |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                         |                          |                          |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela                                      |                          |                          |
| 1 - NIRE: 17900165906                                                                    | CNPJ: 06.321.820/0002-42 |                          |
| Endereço Completo                                                                        |                          |                          |
| AVENIDA Amazonas, Nº 986, QUADRA 72; LOTE 17; , Setor Central, Gurupi, TO, CEP: 77403030 |                          |                          |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2023, às 14:43:53 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **T3D2XLVK**.



TOC2301875542

Erlan Souza Milhomem  
Secretário(a) Geral

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 55  
[Assinatura]  
Servidor



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151. CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com)**LEGISLATURA: 2021/2024****PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA****ADMINISTRAÇÃO: 2023****JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA E PREÇO DO FORNECEDOR****DIRETORA GERAL****ASSUNTO: Justificativa do Melhor Preço****Processo de Dispensa de Licitação nº 064/2023**

Em atendimento ao regramento nacional, e a vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico, e Parecer Técnico do Controle Interno prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** que dispõe art. 23, § 1º inciso I e IV, da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e, conforme documentação em anexo ao processo, em que os preços dos produtos solicitados obtidos mediante pesquisa de preço, é compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que o § 3º do artigo 75, da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, preconiza que:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

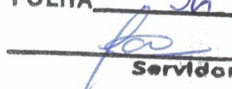
A Diretoria Geral da Câmara, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao dispositivo na lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, que após análise das propostas ofertadas, declara que a proposta apresentada pela empresa COSTA E LIMA LTDA, CNPJ SOB O Nº 06.321.820/0001-61, situada na Av. Amazonas, nº 1003, Qd. 66, Lt. 01, Centro, Gurupi-TO., denominada CONTRATADA neste ato representado pela Srª JOSELMA MARIA COSTA LIMA, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 665.958.941-49, Cedula de Identidade nº 2.046.159 SSP/DF., residente e domiciliado na Av. Amazonas, nº 973, Centro, Gurupi-TO., o valor de R\$ 55.150,00 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais), é a melhor proposta e, é compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, a Comissão, após análise da proposta de preço, bem como das documentações Jurídicas, fiscais e trabalhista, apresentada pela empresa COSTA E LIMA LTDA, CNPJ SOB O Nº 06.321.820/0001-61, declara, que a mesma atende todos os requisitos para possível contratação.

A Diretoria Geral da Câmara, encaminha para autoridade competente, os autos do processo em epígrafe, referente a Dispensa de Licitação nº 064/2023, para possível autorização da execução dos serviços já mencionado no termo de referencia.

Aliança do Tocantins - TO, 07 de novembro de 2023.

  
**LANUSA DE ALMEIDA BARBOSA**  
Secretaria Geral

**CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS****FOLHA** 56  
**Servidor**

xmalanca@hotmail.com <xmalanca@hotmail.com>

Para staff cacontab@gmail.com <staff.cacontab@gmail.com>

ROSALINA COSTA LIMAS

September 2009

Venho através deste, comunicar a análise da proposta, oportunidade em que estamos aguardando demais tramites legais para prosseguimento.

Seque em anexo.

Janusa de Almeida Barbosa

## Secretaria Geral

Câmara Municipal de Aliança

53 - 3377 - 1151

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

## Services



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com)

**LEGISLATURA: 2021/2024**

**PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA**

**ADMINISTRAÇÃO: 2023**

Ilma. Sr<sup>a</sup>.

**JOSELMA MARIA COSTA LIMA**

Representante

COSTA E LIMA LTDA, CNPJ Nº 06.321.820/0001-61

Amazonas, nº 1003, Qd. 66, Lt. 01, Centro, Gurupi-TO.

DESPACHO

Assunto: Comunica resultado das propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE AR CONDICIONADO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO., CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

A Diretoria Geral da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins - TO, declara que os preços apresentados pela empresa COSTA E LIMA LTDA, CNPJ SOB O Nº 06.321.820/0001-61, situada na Av. Amazonas, nº 1003, Qd. 66, Lt. 01, Centro, Gurupi-TO., denominada CONTRATADA neste ato representado pela Sr<sup>a</sup> JOSELMA MARIA COSTA LIMA, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 665.958.941-49, Cedula de Identidade nº 2.046.159 SSP/DF., residente e domiciliado na Av. Amazonas, nº 973, Centro, Gurupi-TO., é a melhor proposta e, é compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública.

Em atendimento ao Despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado nos autos, comunico a Vossa Senhoria que após os pareceres jurídico e do Controle Interno, convocaremos o mesmo para assinatura do contrato e ordem de fornecimento.

Contando desde já com a Vossa atenção, renovamos votos da mais alta estima e consideração.

Aliança do Tocantins - TO, 07 de novembro de 2023.

  
**LANUSA DE ALMEIDA BARBOSA**  
Secretaria Geral

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS  
FOLHA 58  
  
Servidor





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151. CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com)

**LEGISLATURA: 2021/2024**

**PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA**

**ADMINISTRAÇÃO: 2023**

**DESPACHO**

**RESPONSÁVEL PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO: Solicitação de Parecer Jurídico.**

**PARA: ASSESSORIA JURIDICA**

**Processo de Dispensa de Licitação nº 064/2023**

CONSIDERANDO a necessidade solicitação/justificativa/termo de referência, anexada ao presente, visando à obtenção dos serviços nela discriminada e,

CONSIDERANDO, a certificação de dotação orçamentária e recursos financeiros emitidos pelo setor competente;

CONSIDERANDO, que o Art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Nº 11.317/2022, dispõe sobre as hipóteses de dispensa de licitação até o valor de R\$: 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos);

CONSIDERANDO, que os preços dos serviços solicitados obtidos mediante pesquisa de preço, e, nos termos estabelecidos pela Lei 14.133/21, estão em conformidades dos preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, o que dispõe Art. 95, inciso I, da lei Especial n. 14.133/21, que o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço;

CONSIDERANDO o que dispõe Art. 72, inciso III da lei Especial n. 14.133/21, bem como documentos em anexos, encaminho à Procuradoria da Câmara Municipal os autos de Dispensa de Licitação nº 064/2023, para análise e emissão de **PARECER JURÍDICO**.

Aliança do Tocantins - TO, 08 de novembro de 2023.

  
**ROBERTA VENTURA SARAIVA**  
Responsável Licitação

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 59

  
Servidor



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com)

**LEGISLATURA: 2021/2024**

**PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA**

**ADMINISTRAÇÃO: 2023**

**DESPACHO**

**RESPONSÁVEL PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO: Solicitação de Parecer Técnico.**

**PARA: Controle Interno**

**Processo de Dispensa de Licitação nº 064/2023**

CONSIDERANDO a necessidade solicitação/justificativa/termo de referência, anexada ao presente, visando à obtenção dos serviços nela discriminada e,

CONSIDERANDO, a certificação de dotação orçamentária e recursos financeiros emitidos pelo setor competente;

CONSIDERANDO, que o Art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Nº 11.317/2022, dispõe sobre as hipóteses de dispensa de licitação até o valor de R\$: 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos);

CONSIDERANDO, que os preços dos serviços solicitados obtidos mediante pesquisa de preço, e, nos termos estabelecidos pela Lei 14.133/21, estão em conformidades dos preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, o que dispõe Art. 95, inciso I, da lei Especial n. 14.133/21, que o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço;

CONSIDERANDO o que dispõe Art. 72, inciso III da lei Especial n. 14.133/21, bem como documentos em anexos, encaminho à Controle Interno da Câmara Municipal os autos de Dispensa de Licitação nº 064/2023, para análise e emissão de **PARECER TÉCNICO**.

Aliança do Tocantins - TO, 08 de novembro de 2023.

*Roberta Ventura Saraiva*

**ROBERTA VENTURA SARAIVA**

Responsável Licitação

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 60

*[Assinatura]*  
Servidor



ANECIR VASCONCELOS  
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

PARECER JURIDICO N° 46/2023

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 61

Servidor

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 128/2023.

ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO.  
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE AR CONDICIONADO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

PARECER ASSESSORIA JURÍDICA

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. VALOR DOS SERVIÇOS DENTRO DOS LIMITES PREVISTOS EM LEI (ART. 75, II, DA LEI N. 14.133/2021). POSSIBILIDADE. *Ressalva quanto a exigência da documentação relativa à regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada e confecção de contrato nos termos do art. 121 e art. 91, respectivamente, da Lei n.º 14.133/2021.*

I - DA CONSULTA

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico quanto ao processo de Dispensa de licitação n° 064/2023, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

*[Handwritten signature]*  
Advogado  
OAB-TO 5698





ANECIR VASCONCELOS  
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 62

Servidor

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE AR CONDICIONADO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO., CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

Para fins do disposto na Lei nº 14.133/2021 a avaliação feita e opinativa, sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não tais ponderações. O prosseguimento do feito sem observância dos apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração Pública.

É o sucinto relatório, passo a opinar.

## II - DO MÉRITO

A realização de procedimento licitatório, por força do art. 37, XXI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e regra para a Administração Pública, que deve escolher seus fornecedores ou prestador de serviços mediante prévio processo licitatório, assegurando condições de igualdade para as pessoas que do certame queiram participar.

Consoante disposto nesta Lei de Licitações Públicas, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade,

*[Handwritten signature]*  
Advogado  
OAB-TO 5698



ANECIR VASCONCELOS  
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS  
FOLHA 63  
[assinatura]  
Servidor

da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlates.

### III. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

É notório que, em regra, as contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade e os demais princípios que regulam a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 e da Lei n.14.133/2021.

Há de se destacar que o artigo 37, inciso **XXI**, da Constituição Federal de 1988, estabelece que a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensada.

Aprofundando-se a análise, não constitui a licitação um fim em si mesmo, de forma que o dever de licitar precisa ser aplicado em consonância com os demais princípios aplicáveis a Administração, tais como a economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade.

Portanto, para que não afronte outros princípios aplicáveis a gestão pública, deve o administrador, nas hipóteses de dispensa de licitação, selecionar a melhor proposta utilizando-se de outras formas capazes de resguardar a isonomia e a impessoalidade da contratação.

[assinatura]  
Advogado  
OAB-TO 5698



ANECIR VASCONCELOS  
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA

64

Servidor

Neste diapasão, vejamos o que dispõe o art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 no tocante a Administração Pública realizar contratação direta, sem licitação.

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras.

Não obstante, alguns doutrinadores justificam a hipótese de dispensa de licitação, pelo critério valor, na circunstância de o custo de um procedimento licitatório ser superior ao benefício que dele poderia ser extraído.

A respeito do assunto, vejamos a opinião do professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

"O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior a vantagem direta aferível pela Administração, decidindo o legislador, a vista do interesse público, a prevalência do segundo".

Estes também são os ensinamentos de Marçal Justen Filho, in verbis: "A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público".

Continua o mestre, agora versando sobre o princípio da economicidade, que deve ser observado em todos os atos administrativos: "Não basta

Handwritten signature and stamp of the OAB/TO 5698.





honestidade e boas intenções para validação de atos administrativos. A economicidade impõe adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos".

É evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos a Administração Pública.

No caso em tela, verificamos que se faz necessária a contratação de empresa de forma direta, visto a necessidade de atender as demandas da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins -TO.

Vale ressaltar que, na contratação direta, o que é dispensado é o processo licitatório e não o processo administrativo. Logo o administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar mesmo nesses casos, a prevalência dos princípios constitucionais da Administração Pública.

Quanto ao processo de contratação direta, vejamos o que dispõe a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021):

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referenda, projeto básico ou projeto executivo;

*[Assinatura manuscrita]*  
OAB-TO 5698  
OAB-TO 8835



ANECIR VASCONCELOS  
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

- II - estimativa de despesa, que devera ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer juridico e pareceres tecnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsao de recursos orçamentarios com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação minima necessaria;
- VI - razao da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo Único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato devera ser divulgado e mantido a disposiçao do público em sitio eletrônico oficial."

Neste sentido, a Lei nº 14.133/2021 estabelece ainda algumas condicionantes para essa dispensa de licitação, estatuinto no § 1º de seu art. 75 que para a aferiçao do atendimento dos limites dessa (dispensa) deve ser considerado: "I - o somatório do que for despendido no exercicio financeiro pela respectiva unidade gestora" e "II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos à contratação no mesmo ramo de atividade." Impoe, em síntese, que a administração considere, para os fins de eventual enquadramento na dispensa de licitação pelo valor, a despesa total no exercicio financeiro com a contratação de bens de mesma natureza.

#### IV - CONCLUSÃO

*[Handwritten signature]*  
OAB-TO 5698



ANECIR VASCONCELOS  
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 62

[Assinatura]  
Servidor

Por todo o exposto, e considerando os instrumentos apresentados, esta Assessoria Jurídica opina no sentido de inexistência de óbice legal no prosseguimento do procedimento do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação destinado a contratação conforme objeto previsto no termo de referenda acostado nos autos.

Em suma, recomenda-se que necessariamente sejam cumpridas todas as características da modalidade até o final do certame, especialmente **que seja realizada publicação do ato que autoriza a contrata ao direta ou do extrato decorrente do contrato em sitio eletrônico oficial**, observando-se a Lei nº. 14.133/2021, a qual rege a consulta submetida.

Ressalta-se que a contratação direta realizada indevidamente, ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, resulta em responsabilização solidaria pelo dano causado ao erário tanto do contratado quanto do agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, nos termos do art. 73 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Por derradeiro, cumpre ressaltar que a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, emite parecer sob o prisma restritamente jurídico, não lhe cabendo se imiscuir quanta a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, nem mesmo analisar aspectos de cunho eminentemente técnico-administrativo, no mais, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão da gestão.

[Assinatura]  
Anecir V. Garcia  
Advogado  
OAB-TO 5698





ANECIR VASCONCELOS  
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Por fim, desde que se atendam as exigências legais, opina-se pela regularidade e prosseguimento do Processo Administrativo nº 128/2023 de Dispensa de Licitação nº 064/2023, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE AR CONDICIONADO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO., CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Aliança do Tocantins, 08 de novembro de 2023.

ANECIR VASCONCELOS GARCIA

OAB/TO 005698



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**  
Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151. CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.  
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com)  
**LEGISLATURA: 2021/2024**  
**PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA**  
**ADMINISTRAÇÃO: 2023**

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA

69

Servidor

## Análise do Controle Interno

**Órgão/Entidade:** Câmara Municipal de Aliança do Tocantins-TO.

**Processo nº:** 128/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE AR CONDICIONADO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO., CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

### I- Dos Fatos

Ocorre que chegou a este Sistema de Controle Interno, Processo de Dispensa Licitação nº 128/2023 encaminhado pela Responsável pela Comissão de Licitação, solicitando a análise para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE AR CONDICIONADO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO., CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. Em justificativa, a Comissão destaca o art. 75, II, da Lei 14.133/21 no que concerne a dispensa de licitação. O processo chegou instruído, com a realização de pesquisa de preços de mercado. Em convencimento da Comissão a empresa **COSTA E LIMA LTDA, CNPJ SOB O Nº 06.321.820/0001-61**, apresentou proposta mais vantajosa para a gestão. Fora apresentada Dotação Orçamentária pelo setor FINANCEIRO desta camara, o que caracteriza a regularidade de recursos destinados a este tipo de contratação. É o relatório.

### II – DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA AO PROCESSO

- a) Documento de oficialização da demanda;
- b) Solicitação e termo de autuação do processo;
- c) Autuação;
- d) Declaração de disponibilidade orçamentária;
- e) Planilha Orçamentária;
- f) Propostas de preços;
- g) Estimativa de preço médio;
- h) Justificativa da realização de Estudo Técnico Preliminar;
- i) Cronograma Físico-Financeiro;
- j) Termo de referência e anexos;
- k) Justificativa de preço;
- l) Autuação da DL;
- m) Aviso de solicitação de proposta de preços;
- n) Justificativa da escolha do preço e do fornecedor;
- o) Documentação relativa à habilitação jurídica;
- p) Documentos pessoais;
- q) Certidões de regularidade fiscal;

### III - DA FUNDAMENTAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com)

**LEGISLATURA: 2021/2024**

**PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA**

**ADMINISTRAÇÃO: 2023**

A Constituição Federal estabelece como regra a obrigatoriedade de licitação para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública. Entretanto, a chamada "licitação dispensável" verifica-se em situações em que, embora seja viável a competição, o procedimento licitatório afigura-se inconveniente ao interesse público, tendo sempre como parâmetros os princípios da moralidade e impessoalidade na atuação da administração pública.

A lei é clara e não permite equívocos, apontando as hipóteses taxativas em que a dispensa pode ser exercitada, não permitindo interpretações ampliadas para se eximir da obrigatoriedade de licitar. Dentre as hipóteses previstas no art. 75 da mencionada Lei, destacam-se a dispensa em razão do baixo valor. Vejamos:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

Considerando que o valor total orçado, foi observado que se justifica a dispensa em razão do baixo valor. Existe disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa, sendo que se chegou ao preço com utilização dos parâmetros pesquisa direto com fornecedores. Além disso, foi realizada pesquisa em municípios do mesmo ente federativo para obtenção do preço referencial.

**Verifica-se a necessidade de anexar aos autos: Declaração de publicação no site municipal;**

É o parecer.

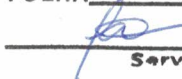
Encaminha-se ao setor competente para providências pertinentes.

Aliança do Tocantins - TO, 09 de novembro de 2023.

  
**Givane Maria Costa**  
**Controle Interno**

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 70

  
\_\_\_\_\_  
Servidor



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151. CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.  
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com)

**LEGISLATURA: 2021/2024****PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA****ADMINISTRAÇÃO: 2023****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: Nº 064/2023.

Interessado: Câmara Municipal de Aliança do Tocantins/TO.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico, e Parecer Técnico do Controle Interno prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso I da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo em consequência, a proceder-se os serviços, nos termos, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE AR CONDICIONADO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO., CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.**

Empresa: COSTA E LIMA LTDA, CNPJ SOB O Nº 06.321.820/0001-61, situada na Av. Amazonas, nº 1003, Qd. 66, Lt. 01, Centro, Gurupi-TO., denominada CONTRATADA neste ato representado pela Srª JOSELMA MARIA COSTA LIMA, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 665.958.941-49, Cedula de Identidade nº 2.046.159 SSP/DF., residente e domiciliado na Av. Amazonas, nº 973, Centro, Gurupi-TO.

Valor Total R\$ 55.150,00 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 0001.0101.01.031.0001.2001 – Manutenção de Atividades Administrativa da Câmara Municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.12 – Equipamentos e Material Permanente / Aparelhos e Utensílios Domesticos. FONTE: 1.500.000.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 152 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Presidente da Camara Municipal de Aliança - TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Wilmoney de Paula Ferreira**  
Presidente da Camara

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA

71

  
\_\_\_\_\_  
Servidor



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com)

**LEGISLATURA: 2021/2024**

**PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA**

**ADMINISTRAÇÃO: 2023**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2023**

**“Declara situação de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE AR CONDICIONADO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO., e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no Art. 75 da Lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e,

**CONSIDERANDO** que o Art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Nº 11.317/2022, dispõe sobre as hipóteses de dispensa de licitação até o valor de R\$: 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos);

**CONSIDERANDO** que este órgão tem emvidado todos os esforços para cumprir as determinações dos órgãos de controle externo;

**CONSIDERANDO** a necessidade solicitação/justificativa/termo de referência, anexada ao presente, visando à obtenção dos serviços nela discriminada e;

**CONSIDERANDO** a certificação de dotação orçamentária e recursos financeiros emitidos pelo setor competente;

**CONSIDERANDO**, que os preços dos serviços solicitados obtidos mediante pesquisa de preço, e, nos termos estabelecidos pela Lei 14.133/21, é compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a Dispensa de Licitação nº **064/2023**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE AR CONDICIONADO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO., CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aliança - TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

  
**Wilmoney de Paula Ferreira**  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 72

  
Servidor





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.  
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com)

**LEGISLATURA: 2021/2024**

**PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA**

**ADMINISTRAÇÃO: 2023**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Diretoria Geral da Camara Municipal, no uso de suas atribuições e em atendimento ao dispositivo na lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021,

**CERTIFICA** para os devidos fins que foi publicado, através de afixação no placar da Prefeitura Municipal, uma cópia do **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2023**.

Aliança do Tocantins - TO, 10 de novembro de 2023.

  
**LANUSA DE ALMEIDA BARBOSA**  
Secretaria Geral

**CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS**  
**FOLHA** 73



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com)

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2023

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 74

Servidor

**CONTRATO****CONTRATO Nº 016/2023**TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A  
CAMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS,  
E A EMPRESA COSTA E LIMA LTDA.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.235/0001-77, com sede na Rua 05, nº 114, Centro – CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO, neste ato representada pelo Presidente WILMONEY DE PAULA FERREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 820.516.581-53, Cédula de identidade nº 282.597 SSP TO, residente e domiciliado em Aliança do Tocantins/TO.

**CONTRATADA:** COSTA E LIMA LTDA, CNPJ SOB O Nº 06.321.820/0001-61, situada na Av. Amazonas, nº 1003, Qd. 66, Lt. 01, Centro, Gurupi-TO., denominada CONTRATADA neste ato representado pela Srª JOSELMA MARIA COSTA LIMA, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 665.958.941-49, Cedula de Identidade nº 2.046.159 SSP/DF., residente e domiciliado na Av. Amazonas, nº 973, Centro, Gurupi-TO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO**

1.1 - O presente contrato público de prestação de serviços é firmado nos termos do processo de dispensa de licitação nº 064/2023, com fundamento no Art. 75, inciso II da lei Especial n. 14.133/21, além de submeter-se, também aos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE AR CONDICIONADO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                 | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------|-------------|
| 01   | AR CONDIONADO, INVERTER FRIO SPLIT, 18000BTUS, 220V                       | Unid  | 10     | 4.900,00    | 49.000,00   |
| 02   | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO, COM COPO DE AÇO INOX, 2 LTS, 220V | Unid  | 01     | 790,00      | 790,00      |
| 03   | CORTINA DE AR 150 X 25, 1800WTS                                           | Unid  | 01     | 2.240,00    | 2.240,00    |
| 04   | FOGÃO COOKTOP DE 5 BOCAS, VIDRO TEMPERADO                                 | Unid  | 01     | 1.220,00    | 1.220,00    |
| 05   | FRITADEIRA AIR FRYER ELÉTRICA COM FORNO, 12 LTS, 1800W, 220V              | Unid  | 01     | 1.900,00    | 1.900,00    |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA**

3.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 15 (QUINZE) contados da data de publicação. A execução dos serviços será iniciada após a emissão da ordem de fornecimento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com)

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2023

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins/TO., pela seguinte dotação: 0001.0101.01.031.0001.2001 – Manutenção de Atividades Administrativa da Câmara Municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.12 – Equipamentos e Material Permanente / Aparelhos e Utensílios Domésticos. FONTE: 1.500.000.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1 - O pagamento será efetuado com base no término da entrega dos equipamentos e atestado pelo devido responsável.

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR**

6.1 - O valor total da contratação é de R\$ 55.150,00 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).

6.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3 - O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 - Fornecer todo o material para execução dos serviços;

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1 - As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Contrato, perante o Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

8.2 – Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas.

Aliança do Tocantins - TO, 10 de novembro de 2023.

**WILMONEY DE PAULA FERREIRA**

Presidente da Câmara

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 75

Servidor

COSTA E LIMA

LTDA:06321820000161

Assinado de forma digital por COSTA

E LIMA LTDA:06321820000161

Dados: 2023.11.10 14:53:33 -03'00'

COSTA E LIMA LTDA

**JOSELMA MARIA COSTA LIMA**

CONTRATADA

Testemunhas:

I) - \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

II) - \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.  
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com)

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2023

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.235/0001-77, com sede na Rua 05, nº 114, Centro – CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins TO, neste ato representada pelo Presidente WILMONEY DE PAULA FERREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 820.516.581-53, Cédula de identidade nº 282.597 SSP/TO, residente e domiciliado em Aliança do Tocantins/TO, através do contrato nº 016/2023, celebrado entre as partes de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 064/2023 a fornecer o material objeto do contrato acima, obedecendo as cláusulas existentes no referido contrato.

Aliança do Tocantins - TO, 10 de novembro de 2023.

  
**WILMONEY DE PAULA FERREIRA**

Presidente da Câmara  
CONTRATANTE

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023.

**COSTA E LIMA**

LTDA:06321820000161

Assinado de forma digital por COSTA

E LIMA LTDA:06321820000161

Dados: 2023.11.10 14:54:00 -03'00'

**COSTA E LIMA LTDA**

**JOSELMA MARIA COSTA LIMA**

CONTRATADA

**CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS**

FOLHA 36

  
\_\_\_\_\_  
Servidor





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.  
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com)

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2023

**EXTRATO DE CONTRATO**

- PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2023

- CONTRATO Nº 016/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.235/0001-77, com sede na Rua 05, nº 114, Centro – CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO, neste ato representada pelo Presidente WILMONEY DE PAULA FERREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 820.516.581-53, Cédula de identidade nº 282.597 SSP/TO, residente e domiciliado em Aliança do Tocantins/TO.

CONTRATADA: COSTA E LIMA LTDA, CNPJ SOB O Nº 06.321.820/0001-61, situada na Av. Amazonas, nº 1003, Qd. 66, Lt. 01, Centro, Gurupi-TO., denominada CONTRATADA neste ato representado pela Srª JOSELMA MARIA COSTA LIMA, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 665.958.941-49, Cedula de Identidade nº 2.046.159 SSP/DF., residente e domiciliado na Av. Amazonas, nº 973, Centro, Gurupi-TO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE AR CONDICIONADO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO.

Valor R\$ 55.150,00 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 0001.0101.01.031.0001.2001 – Manutenção de Atividades Administrativa da Câmara Municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.12 – Equipamentos e Material Permanente / Aparelhos e Utensílios Domesticos. FONTE: 1.500.000.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2023.

Aliança do Tocantins – TO, 10 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
WILMONEY DE PAULA FERREIRA  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA

77

  
\_\_\_\_\_  
Servidor